O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018 , mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ministrado na modalidade de Ensino a Distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:

2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;

2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas são ofertadas em apenas uma modalidade:

3.1.1 Monitoria em caráter Voluntário, para o cumprimento de 5 (cinco) horas de atividades semanais dedicadas ao Programa de Monitoria, sem qualquer tipo de bolsa ou desconto.

3.2 A disposição das vagas se dará em função do número de alunos no Polo de Apoio Presencial (PAP), de forma que:

3.2.1 Para os polos que possuem entre 1 e 9 alunos matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, na modalidade a distância, será ofertada 1 vaga para Monitoria em caráter Voluntário.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor adquirindo, através de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino aprendizagem.

4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do Professor-Orientador e do Responsável pelo Programa de Monitoria no PAP, compete:

4.3 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo Coordenador do programa de monitoria e com anuência do Coordenador do Curso e do Polo, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;

4.4 Auxiliar os alunos na instalação e uso de softwares, recomendados pelos professores-tutores, para a execução de atividades do curso;

4.5 Facilitar o relacionamento entre os professores tutores, orientadores educacionais e os alunos, além de acompanhar as disciplinas do curso e apresentar sugestões, visando maior eficácia na

elaboração dos planos de ensino das disciplinas;

4.6 Zelar e auxiliar na manutenção dos equipamentos de laboratório do PAP, bem como os ambientes de uso;

4.7 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;

4.8 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;

4.9 Auxiliar no acolhimento dos novos alunos e prestar auxílio quanto ao uso do AVA Univirtus;

4.10 Organizar e participar de grupos de estudos sobre os temas das disciplinas de base e de interesse dos colegas;

4.11 Divulgar e incentivar os alunos para a participação nos eventos promovidos pelo PAP e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico) e o Simpósio de Engenharia e Tecnologias, que acontecem anualmente na instituição, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;

4.12 Cumprir com o horário das atividades de monitoria, que será estabelecido em comum acordo entre o Professor-Orientador, o Responsável pelo Programa de Monitoria no PAP e o Estudante-Monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do previsto para a rotina de estudos;

4.13 Entregar bimestralmente, na sala virtual da monitoria no AVA Univirtus, um relatório das atividades realizadas, de acordo com as orientações do Professor-Orientador;

4.14 As atividades de monitoria deverão ser desenvolvidas presencialmente no respectivo PAP, exceto em casos de alunos com dificuldade de acesso ou PAP com atividades presencias suspensas, nesses casos, o Estudante-Monitor poderá realizar atendimentos por telefone, videoconferência ou através de aplicativo de mensagens;

4.15 É vedado ao Estudante-Monitor exercer atribuição docente, tais como: ministrar aulas, correções de provas e relatórios, dentre outras atividades que não são de sua responsabilidade; assim como desempenhar atividades administrativas para o PAP. Em caso de situações não previstas, o Professor-orientador deverá ser consultado formalmente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição será de **10/11/2023 a 27/11/2023.**

5.2 O formulário digital para inscrição dos candidatos está disponível no link: https://forms.office.com/r/Q9bqb308kC?origin=lprLink

6. REQUISITOS EXIGIDOS

6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:

6.1.1 Estão regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental, do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

6.1.2 Estão aprovados nas disciplinas: Novo Engenheiro Ambiental e a Profissão, Geometria Analítica, Ciências do Ambiente e Sustentabilidade e Pré - Cálculo

6.1.3 Têm, como alternativa à aprovação nas disciplinas supracitadas, formação técnica de nível médio concluída Técnico em Meio Ambiente, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Saneamento Ambiental.

6.1.4 Estão em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;

6.1.5 Não responderam ou não respondem a processos disciplinares;

6.1.6 Têm disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades de monitoria, pois estas não

poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado em sistema online pelo link https://forms.office.com/r/Q9bqb308kC?origin=lprLink conforme apontado no item 5.2 deste Edital.

7.2 Durante o preenchimento do formulário serão solicitados os documentos comprobatórios de formação adicional (técnico, graduação ou pós-graduação), caso haja.

7.3 Todas as informações pessoais enviadas via formulário, possuem apenas fins cadastrais e só serão divulgadas por documentos oficiais internos da instituição, como o Edital de Resultado, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da Coordenação do Programa de Monitoria para o Curso, considerando os seguintes aspectos:

8.2 Análise dos requisitos exigidos nos itens 6 e 7 deste Edital;

8.2.1 Servirão de referências, para efeito classificatório, as experiências profissionais dos candidatos nas áreas relacionadas à Engenharia Ambiental (gestão ambiental, saneamento ambiental, técnico em meio ambiente, educação ambiental), a formação acadêmica adicional (técnico, graduação e pós-graduação) e o desempenho acadêmico no curso de Engenharia Ambiental;

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados levando em consideração a formação técnica e profissional na área, seguido da formação acadêmica adicional e, por fim, o desempenho acadêmico no curso.

9.2 Para a classificação, estabelece-se como critério de desempate o desempenho acadêmico.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **31/01/2024** em edital fixado nos murais desta instituição de Ensino Superior e por meio de Edital de Resultados, que será postado no site da Coordenação de Pesquisa www.uninter.com/pesquisa/editais;

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental.

11. DA MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

11.1 As vagas de monitoria em caráter voluntário **não** darão direito à bolsa-auxílio.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses (**02/2024 a 12/2024**), obedecendo ao calendário divulgado previamente;

12.2 A carga horária semanal de 5 (cinco) horas para voluntários, será distribuída em comum acordo entre o Professor-Orientador, o Responsável pelo Programa de Monitoria no PAP e o Aluno-Monitor, de modo que não gere conflitos com suas obrigações acadêmicas;

12.3 A carga horária diária do aluno-monitor não deverá ser menor que 2 (duas) horas e não superior

a 5 (cinco) horas.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previstos;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas apenas aos monitores que concluírem o período total de vigência do programa, sendo que:

13.2.1 monitores voluntários receberão um certificado de 50 horas, correspondente às 5 horas de atividades semanais.

13.3 Para monitores desistentes ou cancelados, será emitida uma declaração de participação com carga horária proporcional às horas cumpridas pelo monitor, conforme relatórios e formulários entregues pelo Professor-Orientador à Coordenação de Pesquisa.

13.4 Os certificados e declarações serão emitidos somente após a conclusão do período de vigência do Programa e após o envio do relatório Final, à Coordenação de Pesquisa, pelo Professor-Orientador.

14. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER será cancelado nas seguintes situações:

14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste edital;

14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;

14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela coordenação do curso;

14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

14.1.5 Fica a cargo do professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso o envio do formulário de cancelamento da participação do aluno, com as informações acerca da carga horária, ficando limitado à carga máxima deste edital. O professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso é responsável por todo o acompanhamento do aluno-monitor, sinalizando qualquer mudança acadêmica do aluno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, entre os dias 01/02/2024 e 16/02/2024, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.

15.2 As atividades de monitoria terão início em 05/02/2024.

15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará à Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

Prof.ª Dr. ª Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicações Acadêmicas
Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES E VAGAS OFERTADAS AO PROGRAMA DE MONITORIA

Polos em que será ofertada **1 vaga para Monitoria em Caráter Voluntário**			
CÓD.	LOCAL	CÓD.	LOCAL
942	PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES	2546	PAP PORTO VELHO - RO
2740	PAP BARRA DE SÃO JOÃO - RJ	2654	PAP OLIVEIRA - MG
2632	PAP CORINTO - MG	2084	PAP SOUSA - PB
175	PAP MARABÁ - PA	1025	PAP SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
950	PAP SÃO PAULO (SÃO MIGUEL PAULISTA) - SP	1090	PAP SOROCABA (CENTRO - SUPERPOLO) - SP
962	PAP BOTUCATU - SP	707	PAP ITAPETININGA - SP
945	PAP BOM DESPACHO - MG	203	PAP JACAREÍ - SP
941	PAP JAGUARIÚNA - SP	1115	PAP SAPUCAIA DO SUL - RS
1034	PAP GUARATINGUETÁ - SP	698	PAP SÃO LOURENÇO - MG
2452	PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	386	PAP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
2552	PAP MANAUS (CIDADE NOVA) - AM	95	PAP RIO DE JANEIRO (TIJUCA) - RJ
2752	PAP SAPIRANGA - RS	56	PAP AMERICANA - SP
2669	PAP JEQUIÉ - BA	2662	PAP DIANÓPOLIS - TO
188	PAP ASSIS - SP	2683	PAP GRAVATAÍ - RS
202	PAP SOROCABA (CENTRO - SUPERPOLO) - SP	151	PAP LIMEIRA - SP
2535	PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (AFONSO PENA) - PR	2484	PAP VACARIA - RS
185	PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	2616	PAP CAMPO LARGO - PR
424	PAP SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG	930	PAP RIO NEGRO - PR
909	PAP VOLTA REDONDA - RJ	438	PAP ITABIRITO - MG
2658	PAP FLORIANÓPOLIS (ESTREITO) - SC	933	PAP SÃO JERÔNIMO - RS
835	PAP SÃO CAETANO DO SUL - SP	816	PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
1949	PAP ITABIRA - MG	104	PAP SAPUCAIA DO SUL - RS
943	PAP SINOP - MT	532	PAP JOINVILLE (SUPERPOLO) - SC
1958	PAP CAMPOS NOVOS - SC	2940	PAP BARRETOS - SP
2711	PAP RIO DE JANEIRO (NORTESHOPPING) - RJ	605	PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
155	PAP SALVADOR (IGUATEMI) - BA	180	PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP
622	PAP BOA VISTA - RR	2365	PAP PORTO VELHO - RO
432	PAP PEDERNEIRAS - SP	800	PAP BELO HORIZONTE (CENTRO – SUPERPOLO) - MG
966	PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR	607	PAP SALTO - SP
819	PAP TRÊS LAGOAS - MS	196	PAP LAPA - PR
2619	PAP PARÁ DE MINAS - MG	174	PAP UBERLÂNDIA (SUPERPOLO) - MG
2800	PAP BRASÍLIA (ÁGUAS CLARAS) - DF	378	PAP SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
1023	PAP ITAPETININGA - SP	2404	PAP SÃO CARLOS - SP
2568	PAP CATALÃO - GO	466	PAP PIÊN - PR
1055	PAP PELOTAS - RS	434	PAP CONGONHAS - MG
35	PAP PARANAGUÁ - PR	441	PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN
2590	PAP ITAPEMA - SC	523	PAP EUNÁPOLIS - BA
537	PAP SANTA CRUZ DO SUL - RS	2695	PAP ITAPOÁ - SC
2403	PAP PALMAS - PR	2462	PAP LUCAS DO RIO VERDE - MT
1953	PAP OURO PRETO - MG	2604	PAP JUNDIAÍ - SP
30	PAP ARAPOTI - PR	470	PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR
1908	PAP FORTALEZA 01 (FARIAS BRITO) - CE	201	PAP CASTANHAL - PA

2062	PAP SUZANO - SP
411	PAP LAJEADO - RS
992	PAP PAULÍNIA - SP
695	PAP SÃO LEOPOLDO - RS
699	PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
2039	PAP SÃO LUÍS (CUTIM ANIL - SUPERPOLO) - MA
817	PAP POUSO ALEGRE - MG
29	PAP PALMEIRA - PR
524	PAP GOIÂNIA (PARQUE AMAZÔNIA) - GO
418	PAP CASTRO - PR
818	PAP TERESINA (CENTRO) - PI
26	PAP NOVA LONDRINA - PR
536	PAP HORTOLÂNDIA - SP
159	PAP BALSAS - MA
855	PAP RIO GRANDE - RS
697	PAP NOVA FRIBURGO - RJ
394	PAP SÃO LEOPOLDO - RS
2054	PAP JUIZ DE FORA 01 (CENTRO) - MG
596	PAP CURITIBA (GARCEZ - PRAÇA OSÓRIO) - PR
2012	PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - FREGUESIA) - RJ
2468	PAP NAVEGANTES - SC
960	PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
783	PAP VALINHOS - SP
215	PAP SANTARÉM - PA
429	PAP VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
2515	PAP BOTUCATU - SP
2949	PAP CATALÃO - GO
1084	PAP SÃO ROQUE - SP
2451	PAP SÃO CARLOS - SP
44	PAP BARÃO DE COCAIS - MG
692	PAP ITAÚNA - MG
416	PAP COLOMBO - PR
49	PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES
2049	PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR
2057	PAP FORMOSA - GO
3122	PAP RIO CLARO - SP
408	PAP CASCAVEL (CENTRO) - PR
3264	PAP APIAÍ - SP
598	PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO) - RJ
935	PAP PARAUAPEBAS - PA
2647	PAP CONGONHAS - MG
3196	PAP CURITIBA (CIC) - PR
2509	PAP RIO VERDE - GO
717	PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
2522	PAP BALSAS - MA
700	PAP PELOTAS - RS

613	PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA
2811	PAP FORTALEZA 01 (FARIAS BRITO) - CE
579	PAP SANTA MARIA - DF
2433	PAP PARAUAPEBAS - PA
2954	PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - (SUPERPOLO) - SP
436	PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA – SUPERPOLO) - AL
606	PAP ERECHIM - RS
1098	PAP OURICURI - PE
2008	PAP SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
2469	PAP PALHOÇA - SC
2923	PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP
2721	PAP SALTO - SP
3187	PAP CHAPECÓ - SC
488	PAP SANTOS (ANA COSTA) - SP
2134	PAP HORTOLÂNDIA - SP
863	PAP BLUMENAU - SC
222	PAP RIO DE JANEIRO (RECREIO DOS BANDEIRANTES) - RJ
2507	PAP CHAPECÓ - SC
2700	PAP VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
2478	PAP TRÊS RIOS - RJ
775	PAP PASSOS - MG
512	PAP DIAMANTINA - MG
2060	PAP MANAUS (CHAPADA - SUPERPOLO) - AM
804	PAP NOVA MUTUM - MT
2699	PAP MONTES CLAROS - MG
518	PAP UBERLÂNDIA (SUPERPOLO) - MG
2767	PAP OLINDA - PE
944	PAP ARAPOTI - PR
841	PAP CURITIBA (CIC) - PR
2562	PAP SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
2671	PAP BELÉM (MANGUEIRÃO) - PA
207	PAP OURO PRETO - MG
68	PAP PARAUAPEBAS - PA
2761	PAP TIMBÓ - SC
410	PAP MONTES CLAROS - MG
2799	PAP ITABIRA - MG
2520	PAP GUAÍBA - RS
442	PAP SÃO JOÃO DEL REI - MG
2762	PAP JUNDIAÍ - SP
2465	PAP SOROCABA (CENTRO - SUPERPOLO) - SP
61	PAP PANAMBÍ - RS
3260	PAP GUARAPARI - ES
1047	PAP CUIABÁ (CENTRO) - MT
985	PAP OURO PRETO - MG
2417	PAP PIRACICABA (SUPERPOLO) - SP
502	PAP MACAÚBAS - BA

527	PAP MACAÉ - RJ
774	PAP ITANHAÉM - SP
1014	PAP JAÚ - SP
2540	PAP PASSO FUNDO - RS
2510	PAP TAGUATINGA - DF
2749	PAP GRAVATAÍ - RS
2778	PAP TELÊMACO BORBA - PR
2860	PAP RIO DE JANEIRO (IPANEMA) - RJ
107	PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA
38	PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
530	PAP PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
2606	PAP JABOTICABAL - SP
1966	PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
172	PAP ITAPETININGA - SP
472	PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP
2192	PAP SOBRAL - CE
2362	PAP RIO VERDE - GO
1099	PAP ARAPIRACA - AL
529	PAP FEIRA DE SANTANA - BA
2729	PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
1101	PAP BOTUCATU - SP
494	PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA
171	PAP JOINVILLE (SUPERPOLO) - SC
478	PAP CORONEL FABRICIANO - MG
3039	PAP NITERÓI (CENTRO) - RJ
2868	PAP SETE LAGOAS - MG
953	PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP
421	PAP SERRA (SUPERPOLO) - ES
720	PAP ESPUMOSO - RS
80	PAP LONDRINA (TIRADENTES - SUPERPOLO) - PR
195	PAP UBERLÂNDIA (SUPERPOLO) - MG
2947	PAP OSÓRIO - RS
2022	PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN
97	PAP HORTOLÂNDIA - SP
489	PAP MACAPÁ (SUPERPOLO) - AP
1920	PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR
52	PAP ITAGUAÍ - RJ
528	PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA
2666	PAP NOVO HAMBURGO - RS
91	PAP ITAÚNA - MG
403	PAP ARROIO DO TIGRE - RS
233	PAP ARAXÁ - MG
78	PAP ALPINÓPOLIS - MG
427	PAP MACAÉ - RJ
2516	PAP CACHOEIRA DO SUL - RS
599	PAP JOÃO MONLEVADE - MG

2454	PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP
847	PAP JARAGUÁ DO SUL - SC
2691	PAP MANAUS (CIDADE NOVA) - AM
1907	PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SUPERPOLO) - SP
89	PAP BOM DESPACHO - MG
3064	PAP FLORESTA - PE
73	PAP COLOMBO - PR
128	PAP OLÍMPIA - SP
2497	PAP GARUVA - SC
1120	PAP PARAUAPEBAS - PA
396	PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS
2491	PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP
928	PAP LENÇÓIS PAULISTA - SP
127	PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
430	PAP IRATI - PR
3227	PAP ITAPEVI - SP
593	PAP ARCOS - MG
393	PAP MANAUS (CHAPADA - SUPERPOLO) - AM
390	PAP TIMBÓ - SC
2536	PAP VILHENA - RO
2733	PAP CIANORTE - PR
2702	PAP SANTO ANDRÉ (SUPERPOLO) - SP
913	PAP DIAMANTINA - MG
2687	PAP POUSO ALEGRE - MG
382	PAP LORENA - SP
2656	PAP REALEZA - PR
3243	PAP CRUZ ALTA - RS
33	PAP CONGONHAS - MG
414	PAP URUAÇU - GO
126	PAP MATINHOS - PR
2649	PAP IPATINGA - MG
2050	PAP PALMEIRA - PR
2459	PAP BAURU - SP
2456	PAP IBAITI - PR
2621	PAP RECIFE (CENTRO - SUPERPOLO) - PE
496	PAP CAMPO LARGO - PR
412	PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA
2898	PAP CATALÃO - GO
2748	PAP LIMEIRA - SP
397	PAP CATANDUVAS - SC
83	PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR
2066	PAP FORMOSA - GO
588	PAP RONDONÓPOLIS - MT
2804	PAP CASTANHAL - PA
576	PAP ITAPEVA - SP
2472	PAP BELO HORIZONTE (CAIÇARAS) - MG

597	PAP SANTIAGO - RS	3274	PAP ITAPETININGA - SP
194	PAP JAÚ - SP	51	PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - SUPERPOLO) - MS
575	PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP	3278	PAP OURO PRETO - MG
2360	PAP MOGI MIRIM - SP	852	PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS
484	PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE – SUPERPOLO) - RJ	2541	PAP FEIRA DE SANTANA - BA
420	PAP CORONEL FABRICIANO - MG	54	PAP CANOAS - RS
703	PAP PAULO AFONSO - BA	2728	PAP CRUZEIRO DO SUL - AC
511	PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	3127	PAP SUZANO - SP
2765	PAP PORTO VELHO - RO	477	PAP SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR
376	PAP PARANAGUÁ - PR	2426	PAP JUNDIAÍ - SP
32	PAP BALSAS - MA	409	PAP SERRA (SUPERPOLO) - ES
2720	PAP BELO HORIZONTE (CENTRO - SUPERPOLO) - MG	1967	PAP BOA VISTA - RR
454	PAP CERQUILHO - SP	48	PAP PAULÍNIA - SP
3209	PAP SÃO PAULO (SÃO MIGUEL PAULISTA) - SP	713	PAP LAGES - SC
2397	PAP TELÊMACO BORBA - PR	2849	PAP ARACAJU (SUPERPOLO) - SE
888	PAP UMUARAMA - PR	2793	PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
2351	PAP PATO BRANCO - PR	2501	PAP TRÊS LAGOAS - MS
381	PAP SÃO CARLOS - SP	2467	PAP ITUIUTABA - MG
138	PAP RIO NEGRO - PR	2506	PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
584	PAP PARAGOMINAS - PA	2480	PAP ARAGUAÍNA - TO
586	PAP PIRAPORA - MG	60	PAP ARAUCÁRIA - PR
983	PAP FEIRA DE SANTANA - BA	708	PAP ITABAIANA - SE
2477	PAP GOIANÉSIA - GO	2372	PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CENTRO) - PR
103	PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP	2569	PAP COLOMBO - PR
2018	PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO – SUPERPOLO) - DF	392	PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
2758	PAP BARÃO DE COCAIS - MG	219	PAP VOLTA REDONDA - RJ
2543	PAP LAJEADO - RS	785	PAP PASSO FUNDO - RS
82	PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA - SUPERPOLO) - AL	2684	PAP CABROBÓ - PE
578	PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS	3192	PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - SUPERPOLO) - MS
3094	PAP SÃO LEOPOLDO - RS		